

**Ministério da Infraestrutura**

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS  
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

**4º Trimestre de 2015 / 4º Trimestre de 2016**

**BRASÍLIA - DF**

**2019**

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério da Infraestrutura vem divulgar os resultados apurados no 4º trimestre de 2016 e 2015.

Os valores arrecadados do AFRMM no 4º trimestre de 2015 e 2016 foram de R\$ 1.305,8 milhões, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2015	2016	Variação %
1º Trimestre	800,1	656,8	-17,9%
2º Trimestre	767,0	608,3	-20,7%
3º Trimestre	851,1	759,5	-10,8%
4º Trimestre	587,5	718,3	22,3%
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>3.005,7</b>	<b>2.742,9</b>	<b>-8,7%</b>

Tabela 1: Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Está incluído nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União a partir de 01/01/2016 até 31/12/2023 (DRU). Cabe ressaltar que até 31/12/2015, o percentual relativo a esta desvinculação era de 20%. Também estão incluídos acima os valores devidos aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);
- Fundo Naval – FN (0,40%).

A Tabela 2 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o quarto trimestre de 2015 e 2016 bem como os valores acumulados nos referidos exercícios:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	4º Trimestre		Acumulado no ano	
	2015	2016	2015	2016
AFRMM total	<b>587,5</b>	<b>718,3</b>	<b>3.005,7</b>	<b>2.742,9</b>
FMM	446,9	-66,9	2.286,7	1.826,4
DRU	117,5	788,7	601,1	822,4
FNDCT	14,1	-2,1	72,1	57,6
FDEPM	7,0	-1,1	36,1	28,8
FN	1,9	-0,3	9,6	7,7

Tabela 2: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

A arrecadação foi negativa no 4º trimestre de 2016 devido ao fato da alteração da DRU de 20% para 30% ocorrer em 08/09/2016 de forma retroativa a 01/01/2016. Logo, foram necessários acertos na receita que, até a publicação da Emenda Constitucional 93, não estava vinculada.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 4º trimestre de 2015 e 2016 foi de R\$ 1.838,6 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	4º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2015	2016	Var %	2015	2016	Var %
Arrecadação AFRMM	495,1	-66,9	-113,5%	2.285,3	1.824,1	-20,2%
Dívida Ativa do AFRMM	-48,3	-0,1	48.200,0%	0,8	0,8	-
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	0,1	0,1	-	0,7	1,6	128,6%
<b>Total AFRMM</b>	<b>446,9</b>	<b>-66,9</b>	<b>-115,0%</b>	<b>2.286,8</b>	<b>1.826,5</b>	<b>-20,1%</b>
Retorno Financiamento	<b>665,0</b>	<b>793,6</b>	<b>19,3%</b>	<b>2.741,7</b>	<b>3.902,2</b>	<b>42,3%</b>
Amortização	491,0	581,3	18,4%	2.207,2	2.454,6	11,2%
Juros	116,8	130,2	11,5%	372,1	525,5	41,2%
Remuneração de Dep. Bancários	57,2	82,1	43,5%	162,4	332,5	104,7%
Restituição de Convênios	-	-	-	-	589,6	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.111,9</b>	<b>726,7</b>	<b>-34,6%</b>	<b>5.028,5</b>	<b>5.728,7</b>	<b>13,9%</b>

Tabela 3: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 4º trimestre de 2015 e 2016 foram aplicados R\$ 2.111,3 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme tabela 4:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	4º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2015	2016	Var %	2015	2016	Var %
Financ. a Projetos - Embarcações	1.103,9	647,8	-41,3%	4.767,9	2.776,6	-41,8%
Financ. a Projetos - Estaleiros	3,8	56,2	13,8%	100,3	56,2	-44,0%
Ressarcimento DEFOM <sup>(1)</sup>	13,9	259,2	1.764,7%	78,4	397,0	506,4%
Ressarcimento RFB	0,8	25,7	3.112,5%	8,3	41,9	404,8%
<b>DESEMBOLSO TOTAL</b>	<b>1.122,4</b>	<b>988,9</b>	<b>-11,9%</b>	<b>4.954,9</b>	<b>3.271,7</b>	<b>-34,0%</b>

Tabela 4: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

<sup>(1)</sup> Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.